

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.**

**PARECER N.º /2023.**

**PROJETO DE LEI N.º 7/2024 e EMENDA N.º 1.**

**OBJETO:** Reconhece de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Kamayura.

**AUTOR:** VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES.

**RELATOR:** VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA.

**PRAZO:** ..... 18.04.24 a 26.04.24.

**1. Relatório:**

O Projeto de Lei n.º 7, de 2024, é de iniciativa do Vereador Paulo César Rodrigues, que reconhece de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Kamayura.

Cumpridas as etapas do processo legislativo foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão a fim de ser emitido parecer, sob a relatoria do Vereador Eugenio Ferreira, por força do r. despacho da Presidente desta Comissão que o designou relator.

**2. Fundamentação:**

Deu-se a alteração prevista na Emenda n.º 1 devidamente aprovada.

Sem mais considerações, passa-se a concluir.

**3. Conclusão:**



Ante o exposto, este Relator entende que é constitucional o Projeto de Lei n.º 7/2024, e Emenda n.º 1, salvo melhor juízo.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 19 de abril de 2024.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA  
Relator Designado



## REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N.º 7/2024

Reconhece de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Kamayura.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Kamayura, entidade civil, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Tutoia, n.º 222 do Bairro Kamayura, registrada em 24 de abril de 1998 e devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o n.º 10.672.645/0001-24.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu; 80º da instalação do Município

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES  
UNIÃO BRASIL





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS - 2º SECRETÁRIO - VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA**, CPF: 869.99\*.\*\*1-\*3 em 19/04/2024 16:53:00, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1684.4853.1003.444R.6162**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **9E.6C6** - Tipo de Documento: **PARECER - Nº 106/2024**.

Elaborado por **ANA CRISTINE GONÇALVES ULHÔA**, CPF: 547.91\*.\*\*6-\*2 , em **19/04/2024 - 16:32:00**

Código de Autenticidade deste Documento: 1695.2732.0008.V28R.1460



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

